



Termo Aditivo

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Sigla: UFSM

Código: 582

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufsm.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARTHA BOHRER ADAIME

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CLAUDIA SMANIOTTO BARIN

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

133 cursos da IES	8.504 vagas autorizadas no e-MEC
47 cursos participantes do Sisu	248 vagas ofertadas no Sisu
86 cursos não participantes	66 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	182 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

13852 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 13852

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

41011 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 41011 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

13859 - AGRONOMIA

Código: 13859 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	450,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

121620 - ALIMENTOS

Código: 121620 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

13849 - ARQUIVOLOGIA

Código: 13849 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 41054 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

112656 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 112656 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		4,00	500,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

1376007 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Código: 1376007 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 32 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

1276295 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Código: 1276295 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		3,00	300,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	300,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	100,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	300,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 120381 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	400,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	400,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

13856 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 13856 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 66 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima							
	Redação		2,00	500,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	500,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	500,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	500,00							
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	500,00							
	Média mínima no Enem		-	0,01							
PERCENTUAIS				IBGE				Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%				40,00%			
Pessoas com deficiência:				7,20%				23,84%			
Quilombolas:				0,16%				0,65%			
Quadro de vagas ofertadas no curso											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	
1	0	0	0	0	1	1	1	1			
Informações adicionais:											
Não informado.											



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

120383 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 120383 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	300,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	300,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	300,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

121600 - ESTATÍSTICA

Código: 121600 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

121608 - FABRICAÇÃO MECÂNICA

Código: 121608 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	400,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	400,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

13868 - FARMÁCIA

Código: 13868 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	480,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	480,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	480,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	480,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	480,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

13839 - FILOSOFIA

Código: 13839 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		3,00	540,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

121602 - FILOSOFIA

Código: 121602

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	540,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

13862 - FISIOTERAPIA

Código: 13862

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 48

Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

41065 - FÍSICA

Código: 41065 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 22 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	400,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

46588 - GEOGRAFIA

Código: 46588 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

1113727 - GEOGRAFIA

Código: 1113727

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

121616 - GEOPROCESSAMENTO

Código: 121616 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	1	0	1	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

1084804 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 1084804 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		3,00	400,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	350,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	350,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

84990 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 84990 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	3,00	400,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00							
	Média mínima no Enem	-	0,01							
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		21,52%		40,00%						
Pessoas com deficiência:		7,20%		23,84%						
Quilombolas:		0,16%		0,65%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

1113741 - MATEMÁTICA

Código: 1113741 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	400,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	400,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

41069 - MATEMÁTICA

Código: 41069

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 11

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

13873 - MATEMÁTICA

Código: 13873 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	400,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	400,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00						
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

13857 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 13857 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 94 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	550,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	550,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	550,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	550,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	550,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

41072 - MÚSICA

Código: 41072

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 16

Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		

Informações adicionais:

O ingresso no Curso exige aprovação na Prova de Conhecimento Específico Música UFSM. Para maiores informações, acesse o edital da prova de conhecimento específico:
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/084-2025>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS,
97105-900 - (55) 3220-8000

121286 - PEDAGOGIA

Código: 121286 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 44 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	500,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

103349 - QUÍMICA

Código: 103349 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,50	0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	0,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		21,52%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		7,20%				
Quilombolas:				0,16%		0,16%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

121614 - REDES DE COMPUTADORES

Código: 121614 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		1,00	350,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	430,00						
	Média mínima no Enem		-	0,01						
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				21,52%		40,00%				
Pessoas com deficiência:				7,20%		23,84%				
Quilombolas:				0,16%		0,65%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS, 97105-900 - (55) 3220-8000

1107233 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1107233

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 1069566 - Campus Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Avenida Presidente Vargas, 1958 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul - RS, 96506-000 -

1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA

Código: 1292699 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1069566 - Campus Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Avenida Presidente Vargas, 1958 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul - RS, 96506-000 -

1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Código: 1292700 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 1069566 - Campus Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Avenida Presidente Vargas, 1958 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul - RS, 96506-000 -

1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1292701 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul - RS, 96503-205 - (51) 3724-8537

1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1292702 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	2	1	2	1	2		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen - RS, 98400-000 - (55) 3744-8964

103376 - AGRONOMIA

Código: 103376 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen - RS, 98400-000 - (55) 3744-8964

1084770 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Código: 1084770 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
6	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen - RS, 98400-000 - (55) 3744-8964

103388 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 103388 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	2	1	1	1	2		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen - RS, 98400-000 - (55) 3744-8964

103398 - JORNALISMO

Código: 103398 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	1	1	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen - RS, 98400-000 - (55) 3744-8964

1084705 - RELAÇÕES PÚBLICAS

Código: 1084705 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões - RS, 98300-000 - (55) 3742-8801

103408 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 103408 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões - RS, 98300-000 - (55) 3742-8801

103410 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 103410 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões - RS, 98300-000 - (55) 3742-8801

1084792 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1084792 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões - RS, 98300-000 - (55) 3742-8801

1106428 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1106428 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1		

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões - RS, 98300-000 - (55) 3742-8801

103404 - ZOOTECNIA

Código: 103404 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 56 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	40,00%
Pessoas com deficiência:	7,20%	23,84%
Quilombolas:	0,16%	0,65%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

Informações adicionais:

Não informado.



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)											
13852 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
41011 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
13859 - AGRONOMIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
121620 - ALIMENTOS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
13849 - ARQUIVOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
112656 - CIÊNCIAS SOCIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
1376007 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
1276295 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
13856 - ENGENHARIA FLORESTAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
120383 - ENGENHARIA QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	1			8
121600 - ESTATÍSTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
121608 - FABRICAÇÃO MECÂNICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
13868 - FARMÁCIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
13839 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
121602 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
13862 - FISIOTERAPIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
41065 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 528CAED5E9D736D0ADB7EF02BB8D5B2266D4A530

Nº do protocolo: JEI7F5C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

46588 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1113727 - GEOGRAFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
121616 - GEOPROCESSAMENTO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	1	0	1	1	1	1	1			7
1084804 - GESTÃO DE TURISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
84990 - LETRAS - ESPANHOL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
1113741 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
41069 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
13873 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
13857 - MEDICINA VETERINÁRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
41072 - MÚSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 528CAED5E9D736D0ADB7EF02BB8D5B2266D4A530

Nº do protocolo: JEI7F5C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

121286 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
103349 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
121614 - REDES DE COMPUTADORES											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
1107233 - SERVIÇO SOCIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
Total do Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
33	2	3	0	7	12	17	23	34			131
Local de Oferta: 1069566 - Campus Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)											
1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	1			8
Total do Local de Oferta: 1069566 - Campus Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	2	2	0	2	2	3	3	4			21
Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)											
1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA											

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 528CAED5E9D736D0ADB7EF02BB8D5B2266D4A530

Nº do protocolo: JEI7F5C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	2	1	2	1	2			17
Total do Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	2	1	2	1	2			17
Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)											
103376 - AGRONOMIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1084770 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
6	1	1	0	2	1	1	1	2			15
103388 - ENGENHARIA FLORESTAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	2	1	1	1	2			16
103398 - JORNALISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	1	1	1	1			5
1084705 - RELAÇÕES PÚBLICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
Total do Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
16	2	2	0	5	4	4	4	7			44
Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)											
103408 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
103410 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	1	1	1	1	2			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 528CAED5E9D736D0ADB7EF02BB8D5B2266D4A530

Nº do protocolo: JEI7F5C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1084792 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											10
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 10
2	1	1	0	1	1	1	1	2			
1106428 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 3
1	0	0	0	0	0	0	1	1			
103404 - ZOOTECNIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 9
1	1	1	0	1	1	1	1	2			
Total do Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 35
7	3	3	0	3	3	3	5	8			
Total da IES (UFSM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 248
66	10	11	0	19	22	29	36	55			

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - (55) 3220-8000

5001112 - ABI - ARTES CÊNICAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
5001111 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
1084796 - AGRONEGÓCIO			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13896 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
84840 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 18
84839 - ARTES VISUAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
13881 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

13853 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 42
84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1703650 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
13851 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
18881 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1703654 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 125
1107232 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
40152 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
40153 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1192463 - DANÇA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1192336 - DANÇA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
23928 - DESENHO INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13850 - DIREITO			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
41063 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1703646 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
13841 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1711312 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
1680611 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 66
13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 66
1703655 - EDUCAÇÃO INDÍGENA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
13865 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1276292 - ENGENHARIA AEROESPACIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 528CAED5E9D736D0ADB7EF02BB8D5B2266D4A530

Nº do protocolo: JEI7F5C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13858 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 77
121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
120379 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13864 - FONOAUDIOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13840 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 21
13899 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 19
1710935 - FÍSICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 413
1711625 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 125
1084801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121618 - GESTÃO DE COOPERATIVAS			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 528CAED5E9D736D0ADB7EF02BB8D5B2266D4A530

Nº do protocolo: JEI7F5C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1113732 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
84427 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
33011 - JORNALISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1711159 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
84985 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
122184 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1703649 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 328
84992 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1680612 - MBYA GUARANI EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13866 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
90333 - METEOROLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13845 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 528CAED5E9D736D0ADB7EF02BB8D5B2266D4A530

Nº do protocolo: JEI7F5C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1134806 - MÚSICA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 12
1722560 - NANOTECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMPUTACIONAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
1633455 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13867 - ODONTOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70
117717 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 88
1703652 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 350
1167875 - PROCESSOS QUÍMICOS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1703653 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 125
1113371 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 300
18391 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
13874 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 37
13871 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

121604 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1107234 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1107216 - TEATRO

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	----------	-----------	-----------------------

121638 - TERAPIA OCUPACIONAL

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

13854 - ZOOTECNIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 72
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - (51) 3724-8537

1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	---------	-----------	-----------------------

1696616 - CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS98400-000 - (55) 3744-8964

1696615 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
--------------	----------	-----------	------------------------

1106427 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS98300-000 - (55) 3742-8801

103406 - ENFERMAGEM

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

1084794 - NUTRIÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1047042 - Polo UAB - AGUDO (Agudo, RS)

Avenida Borges de Medeiros, 1194 - CENTRO - Agudo -RS96540-000 -

1711312 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 150

Local de Oferta: 1139023 - Polo UAB de Santiago (Santiago, RS)

Rua Tio Virgílio, s/n - Carlos Humberto - Santiago -RS97700-000 - (55) 3251-1353

1711312 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 150

Local de Oferta: 1139024 - Polo UAB de São Gabriel (São Gabriel, RS)

Rua Alfredo Gomes Gonçalves, 104 - São Gregório - São Gabriel -RS97300-000 - (55) 9998-6069

1711312 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 150

Local de Oferta: 1059510 - Polo Universitário Santo Antônio - Santo Antônio da Patrulha - UAB (Santo Antônio da Patrulha, RS)

Rua Barão do Cahy, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 -

1711312 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 150

Local de Oferta: 2007268 - Polo de Cacequi (Cacequi, RS)

Rua Senador Salgado Filho, s/n - Centro - Cacequi -RS97450-000 - (55) 3254-3289

1711312 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Licenciatura Semipresencial Semestral Vagas autorizadas: 150



4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Item A - Documentos comuns a todas as modalidades* * Todos(as) os(as) candidatos(as) devem realizar o envio dos documentos abaixo, independentemente da modalidade de concorrência (ampla concorrência ou cotas). Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> Observação 1: É condição legal para ingressar nos cursos ofertados pelo Processo Seletivo Vestibular UFSM 2027 que o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio até a Confirmação de Vaga (regular ou equivalente). Observação 2: O Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei n.º 12.711/2012) é documento necessário para todos(as) os(as) candidatos(as) cotistas (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q e LI_PCD). Observação 3: Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Observação 4: O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente, a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão, é obrigatória. Observação 5: Os(As) candidatos(as) classificados(as), que possuem apenas o estágio profissional obrigatório como pendência do seu Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, poderão entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o final do 1º (primeiro) semestre letivo após o ingresso no seu curso de Graduação. Estes(as) candidatos(as) devem entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio e também um Atestado da sua Instituição dizendo que falta apenas o Estágio Profissional Obrigatório para conclusão do curso. A data informada no atestado de previsão de conclusão do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio deve ser posterior à data de confirmação da vaga. Candidatos(as) cotistas (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD ou LI_EP) que estejam na situação acima descrita deverão também apresentar Histórico Escolar do 1º e 2º anos do Ensino Médio, para fins de comprovação de terem cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei N. 12.711/2012).



Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica>

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E do edital), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento.



Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEed (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> O(a) candidato(a) classificado(a) através da Cota LI_PCD deverá comparecer pessoalmente à Webconferência Obrigatória, no período destinado pelo respectivo agendamento, para a entrevista com a Comissão de Acessibilidade/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, exceto no caso dos(as) candidatos(as) cuja deficiência se enquadra no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos(as) com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos(as) com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos(as) com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame. Avaliação Biopsicossocial, para candidatos(as) com Fibromialgia, elaborada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, a qual deverá considerar os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, bem como a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação na sociedade. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Ingresso Acadêmico poderá solicitar o comparecimento do(a) candidato(a) classificado(a) à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos aos candidatos(as) portadores(as) de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos(as) com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E do edital), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> O(a) candidato(a) classificado(a) através da Cota LI_Q deverá comparecer pessoalmente à Webconferência Obrigatória, no período agendado, para o procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/Heteroidentificação/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo. Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em Comunidade Quilombola preenchida e assinada por lideranças reconhecidas (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 4 do Edital) ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da Comunidade, Município e Estado do estudante. Comprovante de residência em comunidade quilombola. CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E do edital), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> O(a) candidato(a) classificado(a) através da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Cota LI_PPI deverá comparecer pessoalmente à Webconferência Obrigatória, no período agendado, para o procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/Heteroidentificação/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo. Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto(a), pardo(a) ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 4 do Edital) CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E do edital), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA 1 FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO a. Formulário Socioeconômico: deve ser preenchido, assinado e enviado em sua totalidade, contendo as 4 (quatro) páginas (disponível no Anexo 1-D do edital). 2 DOCUMENTOS COMPROVANTES DO GRUPO FAMILIAR Os documentos abaixo são exigidos para TODOS os integrantes do Grupo Familiar : I) Devem apresentar documentação todos os integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais, incluindo o(a) candidato(a); II) Integrantes menores de 14 anos devem apresentar apenas documentos pessoais, não sendo exigidos comprovantes de renda. Certidão de Nascimento: todos os integrantes do grupo familiar, incluindo menores de 18 anos. Documento de identificação pessoal com foto: Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN) dos integrantes do grupo familiar. Cadastro de Pessoa Física (CPF): se não constar o número do CPF no RG ou na CIN. O comprovante de situação cadastral no CPF pode ser emitido no site da Receita Federal do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> Certidão de Casamento, Certidão de União Estável ou Declaração de União Estável: documento exigido para candidato(a), para seus pais ou responsável legal ou demais membros do grupo familiar que se encontrem em estado civil de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

casado(a) ou em união estável. Poderá ser apresentada a certidão emitida em cartório ou, na ausência desta, Declaração de União Estável, a qual deverá conter a assinatura dos conviventes e de 2 (duas) testemunhas. Averbação de Separação ou Divórcio: para candidatos(as), pais ou responsável legal separados ou demais membros que fazem parte do grupo familiar. Declaração de Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal: em caso de separação não legalizada, com assinatura dos envolvidos e de 2 (duas) testemunhas. Declaração de Inexistência de União Estável ou Convivência Conjugal: Documento obrigatório quando o(a) genitor(a) ou responsável legal declarar-se solteiro(a), separado(a) de fato ou não apresentar certidão de casamento com averbação de divórcio, devendo informar expressamente que não mantém união estável ou convivência conjugal com terceiro(a), ainda que não formalizada. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela: para candidatos(as) que afirmaram ser dependentes de pessoas que não sejam seus pais biológicos. O documento pode ser o Termo de Tutela ou Curatela expedido pelo juízo competente, sentença judicial de nomeação de tutor(a) ou curador(a), termo de compromisso ou certidão judicial atualizada que comprove a representação legal. Certidão de Óbito: em caso de pais ou responsável legal ou cônjuge falecido. Declaração de família ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos e outros colaterais) cujo grau de parentesco não seja primário, mas que dependam da renda apresentada, é necessário comprovar residência conjunta por meio da Declaração de Família Ampliada (Anexo 1-E do edital). Extrato do CadÚnico: obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a) e dos membros do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, com no máximo 2 (dois) anos a contar da data de sua última atualização. Candidatos(as) sem registro anterior no CadÚnico não precisam solicitar o registro cadastral, devendo apenas apresentar a documentação comprobatória de renda, conforme previsto neste edital. O comprovante de cadastro no CadÚnico pode ser obtido pela internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br>. O documento deve conter QR Code e chave de segurança para validação. A apresentação do Cadastro Único para Programas Sociais não exime o(a) candidato(a) da apresentação da totalidade das comprovações exigidas para análise de renda. Comprovante de residência: Imóvel Próprio ou alugado no nome do(a) candidato(a) classificado(a) ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se a pessoa titular da conta não for membro do grupo familiar, deve-se apresentar também uma declaração de moradia (Declaração de moradia nº 1, Anexo 1-E do edital) Moradia Cedida: declaração da pessoa responsável pelo imóvel no qual o(a) candidato(as) classificado(a) reside (Declaração de moradia nº 2, Anexo 1-E do edital) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o(a) candidato(as) classificado(a) menor de 25 anos deverá apresentar também comprovante de residência dos pais. 3 DOCUMENTOS COMPROVANTES DA RENDA BRUTA MENSAL Carteira de Trabalho e CTPS: cópia da CTPS dos membros do grupo familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS física: 1 - CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: páginas de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações. CTPS digital: 1 - CTPS registrada: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações. Não possui CTPS: Declaração de que não possui o documento (Anexo 1-E do edital). Se maior de 18 anos: assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Se menor de 18 anos: assinatura do pai, mãe ou responsável. Registrato: O Relatório Registrato CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro) traz informações dos relacionamentos ativos ou inativos da pessoa física ou jurídica com as instituições financeiras brasileiras como conta corrente, poupança



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

e/ou outras aplicações, sendo emitido pelo Banco Central (BACEN). O registrato pode ser obtido no link <https://registrato.bcb.gov.br/registrato>, selecionando a opção ["Contas e relacionamento"](#). A obtenção do relatório do registrato depende de conta Gov.br prata ou ouro. Extratos bancários: Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta bancária em instituições financeiras (pessoa física e das pessoas jurídicas). **ATENÇÃO, ISSO INCLUI AS CONTAS DE BANCOS DIGITAIS!** Candidatos(as) classificados(as) e/ou membros do grupo familiar que possuem mais de uma conta bancária (corrente, poupança ou digital) devem apresentar os extratos de todas as contas, incluindo as de bancos digitais, observando o procedimento específico de cada instituição para emissão dos documentos. Extrato das Contribuições previdenciárias: O extrato das contribuições previdenciárias pode ser obtido através do portal <https://meu.inss.gov.br>, selecionando a opção "Extratos e Comprovantes", depois ["Extratos"](#) e por fim ["Extratos de contribuições \(CNIS\)"](#). Para realizar o download, clique em ["Baixar documento"](#) e selecione a opção ["Vínculos, contribuições e remunerações"](#), momento em que será gerado automaticamente um arquivo em formato PDF. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro: caso a pessoa do grupo familiar (inclusive da pessoa classificada) não possua conta bancária, deverá apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, a ser emitida no endereço: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): para os declarantes de imposto de renda, enviar cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, referente ao ano-calendário de 2024, exercício 2025. Pensão alimentícia: Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não). Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Atenção: Se receber pensão alimentícia, enviar comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar. **ESTUDANTES, DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR** Declaração de não exercício de atividade remunerada: declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, informando que não exerce atividades remuneradas. Essa declaração deve constar a assinatura de 2 (duas) testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Extrato de Seguro Desemprego: Desempregados que estejam recebendo Seguro Desemprego devem apresentar cópia atualizada do extrato do benefício. **TRABALHADORES ASSALARIADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES** Contracheques: cópia dos contracheques/holerites dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, referentes a todas as atividades remuneradas. Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. **APOSENTADORIA, AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL** Para integrantes do grupo familiar que recebam benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como aposentadoria (por idade, programada ou especial), aposentadoria por incapacidade permanente, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão, seguro-defeso, auxílio-inclusão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Extrato do benefício previdenciário ou assistencial: referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. O documento pode ser obtido por meio de consulta no endereço <http://www.previdencia.gov.br/> ou aplicativo Meu INSS. **ECONOMIA INFORMAL (SEM RECOLHIMENTO DE INSS)** Declaração de trabalho informal: Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo) devidamente identificadas. Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. No



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Redesim (acesso pelo gov.br) é possível a emissão de documento de inexistência de CNPJ - <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas> EMPRESÁRIOS (EXCETO MEI) Pró-labore (contracheques, recibos relativos à remuneração mensal): referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ¿ DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). Empresas optantes pelo Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS): cópia completa da DEFIS referente ao último exercício fiscal disponível (2025), completa e com recibo de entrega, contendo todas as páginas. Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real: Escrituração Contábil Fiscal (ECF): cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-MEI): cópia completa do DASN dos dois anos anteriores ao ingresso (DASN-SIMEI 2025 - ano-calendário 2024 e DASN-SIMEI 2024 - ano-calendário 2023). SÓCIOS, COTISTAS OU ACIONISTAS DE EMPRESAS Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): cópia completa da declaração referente ao último exercício fiscal disponível (2025), acompanhada do respectivo recibo de entrega, quando houver obrigatoriedade legal de apresentação. Comprovação de rendimentos: documentos que evidenciem os rendimentos auferidos na condição de sócio, cotista ou acionista, tais como informe de rendimentos, pró-labore, distribuição de lucros ou dividendos, referentes aos últimos 12 meses. TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) Bloco de produtor Rural e/ou Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural): cópia das notas fiscais e contranotas relativas à comercialização da produção rural, inclusive as canceladas, referentes a todo o ano anterior ao ingresso (2025), bem como a última nota do ano anterior (2024) e a primeira nota do ano seguinte (2026). As notas devem abranger todos os integrantes do grupo familiar que possuam inscrição de produtor rural em seu nome. As notas podem ser emitidas através da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e). Os documentos deverão ser, preferencialmente, emitidos por meio da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural). Para períodos anteriores à obrigatoriedade de emissão da NFP-e, será aceita a apresentação de notas fiscais provenientes de bloco de produtor rural (modelo físico), desde que correspondentes ao período exigido e devidamente identificadas. Declaração de inexistência de cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica: para demais integrantes do grupo familiar que não possuem cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (Anexo 1-E do edital), com assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF): O CAF é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O CAF é GRATUITO e seu cadastro entidades que possuem autorização junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para a sua realização (para descobrir o local mais próximo, utilize o link <https://smap4.mda.gov.br/ConsultaCED/Interfaces/FormAbertura>). Para realizar o cadastro, é necessário ir até a entidade cadastradora do CAF localizada em seu município. Situações em que o produtor exerça atividade como pessoa jurídica (possua CNPJ) Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica ¿ DIPJ e recibo de entrega à Receita Federal: anexar cópia referente ao último exercício - todas as páginas. Escrituração Contábil Fiscal (ECF): apenas quando o produtor rural exerça atividade rural como pessoa jurídica (possua CNPJ); cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. Declarações tributárias: demais declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício. Outros documentos comprobatórios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Declaração do Sindicato Rural: para Produtor Rural Sindicalizado, a declaração do Sindicato Rural com a composição do grupo familiar e a renda da produção do ano anterior; PROFISSIONAIS INTELECTUAIS (médicos, Advogados, contadores, artistas e outros profissionais liberais (autônomos) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ¿ DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Contrato de Locação ou arrendamento: cópia do contrato dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. INVESTIDORES Informes de rendimentos: documento(s) emitido(s) por instituições financeiras ou corretoras, destinados à declaração do Imposto de Renda, referentes ao ano-base anterior à inscrição (2025). Extratos de aplicações financeiras: extratos atualizados que comprovem a existência de aplicações e os rendimentos auferidos (tais como juros, dividendos e outros ganhos), referentes aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E do edital), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> O(a) candidato(a) classificado(a) através da Cota LB_PCD deverá comparecer pessoalmente à Webconferência Obrigatória, no período destinado pelo respectivo agendamento, para a entrevista com a Comissão de Acessibilidade/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, exceto no caso dos(as) candidatos(as) cuja deficiência se enquadra no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos(as) com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos(as) com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos(as) com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame. Avaliação Biopsicossocial, para candidatos(as) com Fibromialgia, elaborada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, a qual deverá considerar os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, bem como a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação na sociedade. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Ingresso Acadêmico poderá solicitar o comparecimento do(a) candidato(a) classificado(a) à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos aos candidatos(as) portadores(as) de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às candidatos(as) com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA 1 FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO a. Formulário Socioeconômico: deve ser preenchido, assinado e enviado em sua totalidade, contendo as 4 (quatro) páginas (disponível no Anexo 1-D do edital). 2 DOCUMENTOS COMPROVANTES DO GRUPO FAMILIAR Os documentos abaixo são exigidos para TODOS os integrantes do Grupo Familiar : I) Devem apresentar documentação todos os integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais, incluindo o(a) candidato(a); II) Integrantes menores de 14 anos devem apresentar apenas documentos pessoais, não sendo exigidos comprovantes de renda. Certidão de Nascimento: todos os integrantes do grupo familiar, incluindo menores de 18 anos. Documento de identificação pessoal com foto: Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN) dos integrantes do grupo familiar. Cadastro de Pessoa Física (CPF): se não constar o número do CPF no RG ou na CIN. O comprovante de situação cadastral no CPF pode ser emitido no site da Receita Federal do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> Certidão de Casamento, Certidão de União Estável ou Declaração de União Estável: documento exigido para candidato(a), para seus pais ou responsável legal ou demais membros do grupo familiar que se encontrem em estado civil de casado(a) ou em união estável. Poderá ser apresentada a certidão emitida em cartório ou, na ausência desta, Declaração de União Estável, a qual deverá conter a assinatura dos conviventes e de 2 (duas) testemunhas. Averbação de Separação ou Divórcio: para candidatos(as), pais ou responsável legal separados ou demais membros que fazem parte do grupo familiar. Declaração de Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal: em caso de separação não legalizada, com assinatura dos envolvidos e de 2 (duas) testemunhas. Declaração de Inexistência de União Estável ou Convivência Conjugal: Documento obrigatório quando o(a) genitor(a) ou responsável legal declarar-se solteiro(a), separado(a) de fato ou não apresentar certidão de casamento com averbação de divórcio, devendo informar expressamente que não mantém união estável ou convivência conjugal com terceiro(a), ainda que não formalizada. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela: para candidatos(as) que afirmaram ser dependentes de pessoas que não sejam seus pais biológicos. O documento pode ser o Termo de Tutela ou Curatela expedido pelo juízo competente, sentença judicial de nomeação de tutor(a) ou curador(a), termo de compromisso ou certidão judicial atualizada que comprove a representação legal. Certidão de Óbito:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

em caso de pais ou responsável legal ou cônjuge falecido. Declaração de família ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos e outros colaterais) cujo grau de parentesco não seja primário, mas que dependam da renda apresentada, é necessário comprovar residência conjunta por meio da Declaração de Família Ampliada (Anexo 1-E do edital). Extrato do CadÚnico: obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a) e dos membros do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, com no máximo 2 (dois) anos a contar da data de sua última atualização. Candidatos(as) sem registro anterior no CadÚnico não precisam solicitar o registro cadastral, devendo apenas apresentar a documentação comprobatória de renda, conforme previsto neste edital. O comprovante de cadastro no CadÚnico pode ser obtido pela internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br>. O documento deve conter QR Code e chave de segurança para validação. A apresentação do Cadastro Único para Programas Sociais não exime o(a) candidato(a) da apresentação da totalidade das comprovações exigidas para análise de renda. Comprovante de residência: Imóvel Próprio ou alugado no nome do(a) candidato(a) classificado(a) ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se a pessoa titular da conta não for membro do grupo familiar, deve-se apresentar também uma declaração de moradia (Declaração de moradia nº 1, Anexo 1-E do edital) Moradia Cedida: declaração da pessoa responsável pelo imóvel no qual o(a) candidato(as) classificado(a) reside (Declaração de moradia nº 2, Anexo 1-E do edital) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o(a) candidato(as) classificado(a) menor de 25 anos deverá apresentar também comprovante de residência dos pais. 3 DOCUMENTOS COMPROVANTES DA RENDA BRUTA MENSAL Carteira de Trabalho e CTPS: cópia da CTPS dos membros do grupo familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS física: 1 - CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: páginas de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações. CTPS digital: 1 - CTPS registrada: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações. Não possui CTPS: Declaração de que não possui o documento (Anexo 1-E do edital). Se maior de 18 anos: assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Se menor de 18 anos: assinatura do pai, mãe ou responsável. Registrato: O Relatório Registrato CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro) traz informações dos relacionamentos ativos ou inativos da pessoa física ou jurídica com as instituições financeiras brasileiras como conta corrente, poupança e/ou outras aplicações, sendo emitido pelo Banco Central (BACEN). O registrato pode ser obtido no link <https://registrato.bcb.gov.br/registrato>, selecionando a opção e Contas e relacionamento. A obtenção do relatório do registrato depende de conta Gov.br prata ou ouro. Extratos bancários: Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta bancária em instituições financeiras (pessoa física e das pessoas jurídicas). ATENÇÃO, ISSO INCLUI AS CONTAS DE BANCOS DIGITAIS! Candidatos(as) classificados(as) e/ou membros do grupo familiar que possuírem mais de uma conta bancária (corrente, poupança ou digital) devem apresentar os extratos de todas as contas, incluindo as de bancos digitais, observando o procedimento específico de cada instituição para emissão dos documentos. Extrato das Contribuições previdenciárias: O extrato das contribuições previdenciárias pode ser obtido através do portal <https://meu.inss.gov.br>, selecionando a opção "Extratos e Comprovantes", depois e Extratos e por fim e Extratos de contribuições (CNIS). Para realizar o download, clique em e Baixar documento e selecione a opção e Vínculos, contribuições e remunerações, momento em que será gerado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

automaticamente um arquivo em formato PDF. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro: caso a pessoa do grupo familiar (inclusive da pessoa classificada) não possua conta bancária, deverá apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, a ser emitida no endereço: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): para os declarantes de imposto de renda, enviar cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, referente ao ano-calendário de 2024, exercício 2025. Pensão alimentícia: Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não). Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Atenção: Se receber pensão alimentícia, enviar comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar. ESTUDANTES, DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR Declaração de não exercício de atividade remunerada: declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, informando que não exerce atividades remuneradas. Essa declaração deve constar a assinatura de 2 (duas) testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Extrato de Seguro Desemprego: Desempregados que estejam recebendo Seguro Desemprego devem apresentar cópia atualizada do extrato do benefício. TRABALHADORES ASSALARIADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES Contracheques: cópia dos contracheques/holerites dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, referentes a todas as atividades remuneradas. Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. APOSENTADORIA, AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL Para integrantes do grupo familiar que recebam benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como aposentadoria (por idade, programada ou especial), aposentadoria por incapacidade permanente, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão, seguro-defeso, auxílio-inclusão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Extrato do benefício previdenciário ou assistencial: referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. O documento pode ser obtido por meio de consulta no endereço <http://www.previdencia.gov.br/> ou aplicativo Meu INSS. ECONOMIA INFORMAL (SEM RECOLHIMENTO DE INSS) Declaração de trabalho informal: Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo) devidamente identificadas. Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. No Redesim (acesso pelo gov.br) é possível a emissão de documento de inexistência de CNPJ - <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas> EMPRESÁRIOS (EXCETO MEI) Pró-labore (contracheques, recibos relativos à remuneração mensal): referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ¿ DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). Empresas optantes pelo Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS): cópia completa da DEFIS referente ao último exercício fiscal disponível (2025), completa e com recibo de entrega, contendo todas as páginas. Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real: Escrituração Contábil Fiscal (ECF): cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-MEI): cópia completa do DASN dos dois anos anteriores ao ingresso (DASN-SIMEI 2025 - ano-calendário 2024 e DASN-SIMEI 2024 - ano-calendário 2023). SÓCIOS, COTISTAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

OU ACIONISTAS DE EMPRESAS Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): cópia completa da declaração referente ao último exercício fiscal disponível (2025), acompanhada do respectivo recibo de entrega, quando houver obrigatoriedade legal de apresentação. Comprovação de rendimentos: documentos que evidenciem os rendimentos auferidos na condição de sócio, cotista ou acionista, tais como informe de rendimentos, pró-labore, distribuição de lucros ou dividendos, referentes aos últimos 12 meses. TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) Bloco de produtor Rural e/ou Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural): cópia das notas fiscais e contranotas relativas à comercialização da produção rural, inclusive as canceladas, referentes a todo o ano anterior ao ingresso (2025), bem como a última nota do ano anterior (2024) e a primeira nota do ano seguinte (2026). As notas devem abranger todos os integrantes do grupo familiar que possuam inscrição de produtor rural em seu nome. As notas podem ser emitidas através da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e). Os documentos deverão ser, preferencialmente, emitidos por meio da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural). Para períodos anteriores à obrigatoriedade de emissão da NFP-e, será aceita a apresentação de notas fiscais provenientes de bloco de produtor rural (modelo físico), desde que correspondentes ao período exigido e devidamente identificadas. Declaração de inexistência de cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica: para demais integrantes do grupo familiar que não possuem cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (Anexo 1-E do edital), com assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF): O CAF é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O CAF é GRATUITO e seu cadastro entidades que possuem autorização junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para a sua realização (para descobrir o local mais próximo, utilize o link <https://smap4.mda.gov.br/ConsultaCED/Interfaces/FormAbertura>). Para realizar o cadastro, é necessário ir até a entidade cadastradora do CAF localizada em seu município. Situações em que o produtor exerça atividade como pessoa jurídica (possua CNPJ) Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e recibo de entrega à Receita Federal: anexar cópia referente ao último exercício - todas as páginas. Escrituração Contábil Fiscal (ECF): apenas quando o produtor rural exerça atividade rural como pessoa jurídica (possua CNPJ); cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. Declarações tributárias: demais declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício. Outros documentos comprobatórios: Declaração do Sindicato Rural: para Produtor Rural Sindicalizado, a declaração do Sindicato Rural com a composição do grupo familiar e a renda da produção do ano anterior; PROFISSIONAIS INTELECTUAIS (médicos, Advogados, contadores, artistas e outros profissionais liberais (autônomos) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Contrato de Locação ou arrendamento: cópia do contrato dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. INVESTIDORES Informes de rendimentos: documento(s) emitido(s) por instituições financeiras ou corretoras, destinados à declaração do Imposto de Renda, referentes ao ano-base anterior à inscrição (2025). Extratos de aplicações financeiras: extratos atualizados que comprovem a existência de aplicações e os rendimentos auferidos (tais como juros, dividendos e outros ganhos), referentes aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA Termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E do edital), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> O(a) candidato(a) classificado(a) através da Cota LB_Q deverá comparecer pessoalmente à Webconferência Obrigatória, no período agendado, para o procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/Heteroidentificação/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo. Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em Comunidade Quilombola preenchida e assinada por lideranças reconhecidas (Anexo 1-E do edital) ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da Comunidade, Município e Estado do estudante. Comprovante de residência em comunidade quilombola. CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA 1 FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO a. Formulário Socioeconômico: deve ser preenchido, assinado e enviado em sua totalidade, contendo as 4 (quatro) páginas (disponível no Anexo 1-D do edital). 2 DOCUMENTOS COMPROVANTES DO GRUPO FAMILIAR Os documentos abaixo são exigidos para TODOS os integrantes do Grupo Familiar : I) Devem apresentar documentação todos os integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais, incluindo o(a) candidato(a); II) Integrantes menores de 14 anos devem apresentar apenas documentos pessoais, não sendo exigidos comprovantes de renda. Certidão de Nascimento: todos os integrantes do grupo familiar, incluindo menores de 18 anos. Documento de identificação pessoal com foto: Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN) dos integrantes do grupo familiar. Cadastro de Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Física (CPF): se não constar o número do CPF no RG ou na CIN. O comprovante de situação cadastral no CPF pode ser emitido no site da Receita Federal do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> Certidão de Casamento, Certidão de União Estável ou Declaração de União Estável: documento exigido para candidato(a), para seus pais ou responsável legal ou demais membros do grupo familiar que se encontrem em estado civil de casado(a) ou em união estável. Poderá ser apresentada a certidão emitida em cartório ou, na ausência desta, Declaração de União Estável, a qual deverá conter a assinatura dos conviventes e de 2 (duas) testemunhas. Averbação de Separação ou Divórcio: para candidatos(as), pais ou responsável legal separados ou demais membros que fazem parte do grupo familiar. Declaração de Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal: em caso de separação não legalizada, com assinatura dos envolvidos e de 2 (duas) testemunhas. Declaração de Inexistência de União Estável ou Convivência Conjugal: Documento obrigatório quando o(a) genitor(a) ou responsável legal declarar-se solteiro(a), separado(a) de fato ou não apresentar certidão de casamento com averbação de divórcio, devendo informar expressamente que não mantém união estável ou convivência conjugal com terceiro(a), ainda que não formalizada. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela: para candidatos(as) que afirmaram ser dependentes de pessoas que não sejam seus pais biológicos. O documento pode ser o Termo de Tutela ou Curatela expedido pelo juízo competente, sentença judicial de nomeação de tutor(a) ou curador(a), termo de compromisso ou certidão judicial atualizada que comprove a representação legal. Certidão de Óbito: em caso de pais ou responsável legal ou cônjuge falecido. Declaração de família ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos e outros colaterais) cujo grau de parentesco não seja primário, mas que dependam da renda apresentada, é necessário comprovar residência conjunta por meio da Declaração de Família Ampliada (Anexo 1-E do edital). Extrato do CadÚnico: obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a) e dos membros do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, com no máximo 2 (dois) anos a contar da data de sua última atualização. Candidatos(as) sem registro anterior no CadÚnico não precisam solicitar o registro cadastral, devendo apenas apresentar a documentação comprobatória de renda, conforme previsto neste edital. O comprovante de cadastro no CadÚnico pode ser obtido pela internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br>. O documento deve conter QR Code e chave de segurança para validação. A apresentação do Cadastro Único para Programas Sociais não exime o(a) candidato(a) da apresentação da totalidade das comprovações exigidas para análise de renda. Comprovante de residência: Imóvel Próprio ou alugado no nome do(a) candidato(a) classificado(a) ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se a pessoa titular da conta não for membro do grupo familiar, deve-se apresentar também uma declaração de moradia (Declaração de moradia nº 1, Anexo 1-E do edital) Moradia Cedida: declaração da pessoa responsável pelo imóvel no qual o(a) candidato(as) classificado(a) reside (Declaração de moradia nº 2, Anexo 1-E do edital) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o(a) candidato(as) classificado(a) menor de 25 anos deverá apresentar também comprovante de residência dos pais. 3 DOCUMENTOS COMPROVANTES DA RENDA BRUTA MENSAL Carteira de Trabalho e CTPS: cópia da CTPS dos membros do grupo familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS física: 1 - CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: páginas de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações. CTPS digital: 1 - CTPS registrada: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

páginas das observações. Não possui CTPS: Declaração de que não possui o documento (Anexo 1-E do edital). Se maior de 18 anos: assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Se menor de 18 anos: assinatura do pai, mãe ou responsável. Registrato: O Relatório Registrato CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro) traz informações dos relacionamentos ativos ou inativos da pessoa física ou jurídica com as instituições financeiras brasileiras como conta corrente, poupança e/ou outras aplicações, sendo emitido pelo Banco Central (BACEN). O registrato pode ser obtido no link <https://registrato.bcb.gov.br/registrato>, selecionando a opção *“Contas e relacionamento”*. A obtenção do relatório do registrato depende de conta Gov.br prata ou ouro. Extratos bancários: Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta bancária em instituições financeiras (pessoa física e das pessoas jurídicas). **ATENÇÃO, ISSO INCLUI AS CONTAS DE BANCOS DIGITAIS!** Candidatos(as) classificados(as) e/ou membros do grupo familiar que possuírem mais de uma conta bancária (corrente, poupança ou digital) devem apresentar os extratos de todas as contas, incluindo as de bancos digitais, observando o procedimento específico de cada instituição para emissão dos documentos. Extrato das Contribuições previdenciárias: O extrato das contribuições previdenciárias pode ser obtido através do portal <https://meu.inss.gov.br>, selecionando a opção "Extratos e Comprovantes", depois *“Extratos”* e por fim *“Extratos de contribuições (CNIS)”*. Para realizar o download, clique em *“Baixar documento”* e selecione a opção *“Vínculos, contribuições e remunerações”*, momento em que será gerado automaticamente um arquivo em formato PDF. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro: caso a pessoa do grupo familiar (inclusive da pessoa classificada) não possua conta bancária, deverá apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, a ser emitida no endereço: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): para os declarantes de imposto de renda, enviar cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, referente ao ano-calendário de 2024, exercício 2025. Pensão alimentícia: Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não). Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Atenção: Se receber pensão alimentícia, enviar comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar. **ESTUDANTES, DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR** Declaração de não exercício de atividade remunerada: declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, informando que não exerce atividades remuneradas. Essa declaração deve constar a assinatura de 2 (duas) testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Extrato de Seguro Desemprego: Desempregados que estejam recebendo Seguro Desemprego devem apresentar cópia atualizada do extrato do benefício. **TRABALHADORES ASSALARIADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES** Contracheques: cópia dos contracheques/holerites dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, referentes a todas as atividades remuneradas. Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. **APOSENTADORIA, AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL** Para integrantes do grupo familiar que recebam benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como aposentadoria (por idade, programada ou especial), aposentadoria por incapacidade permanente, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão, seguro-defeso, auxílio-inclusão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Extrato do benefício previdenciário ou assistencial: referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. O documento pode ser obtido por meio de consulta no endereço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

<http://www.previdencia.gov.br/> ou aplicativo Meu INSS. ECONOMIA INFORMAL (SEM RECOLHIMENTO DE INSS) Declaração de trabalho informal: Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo) devidamente identificadas. Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. No Redesim (acesso pelo gov.br) é possível a emissão de documento de inexistência de CNPJ - <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas> EMPRESÁRIOS (EXCETO MEI) Pró-labore (contracheques, recibos relativos à remuneração mensal): referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ¿ DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). Empresas optantes pelo Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS): cópia completa da DEFIS referente ao último exercício fiscal disponível (2025), completa e com recibo de entrega, contendo todas as páginas. Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real: Escrituração Contábil Fiscal (ECF): cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-MEI): cópia completa do DASN dos dois anos anteriores ao ingresso (DASN-SIMEI 2025 - ano-calendário 2024 e DASN-SIMEI 2024 - ano-calendário 2023). SÓCIOS, COTISTAS OU ACIONISTAS DE EMPRESAS Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): cópia completa da declaração referente ao último exercício fiscal disponível (2025), acompanhada do respectivo recibo de entrega, quando houver obrigatoriedade legal de apresentação. Comprovação de rendimentos: documentos que evidenciem os rendimentos auferidos na condição de sócio, cotista ou acionista, tais como informe de rendimentos, pró-labore, distribuição de lucros ou dividendos, referentes aos últimos 12 meses. TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) Bloco de produtor Rural e/ou Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural): cópia das notas fiscais e contranotas relativas à comercialização da produção rural, inclusive as canceladas, referentes a todo o ano anterior ao ingresso (2025), bem como a última nota do ano anterior (2024) e a primeira nota do ano seguinte (2026). As notas devem abranger todos os integrantes do grupo familiar que possuam inscrição de produtor rural em seu nome. As notas podem ser emitidas através da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e). Os documentos deverão ser, preferencialmente, emitidos por meio da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural). Para períodos anteriores à obrigatoriedade de emissão da NFP-e, será aceita a apresentação de notas fiscais provenientes de bloco de produtor rural (modelo físico), desde que correspondentes ao período exigido e devidamente identificadas. Declaração de inexistência de cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica: para demais integrantes do grupo familiar que não possuem cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (Anexo 1-E do edital), com assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF): O CAF é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O CAF é GRATUITO e seu cadastro entidades que possuem autorização junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para a sua realização (para descobrir o local mais próximo, utilize o link <https://smap4.mda.gov.br/ConsultaCED/Interfaces/FormAbertura>). Para realizar o cadastro, é necessário ir até a entidade cadastradora do CAF localizada em seu município. Situações em que o produtor exerça atividade como pessoa jurídica (possua CNPJ) Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica ¿ DIPJ e recibo de entrega à Receita Federal: anexar cópia referente ao último exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

todas as páginas. Escrituração Contábil Fiscal (ECF): apenas quando o produtor rural exerça atividade rural como pessoa jurídica (possua CNPJ); cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. Declarações tributárias: demais declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício. Outros documentos comprobatórios: Declaração do Sindicato Rural: para Produtor Rural Sindicalizado, a declaração do Sindicato Rural com a composição do grupo familiar e a renda da produção do ano anterior; PROFISSIONAIS INTELECTUAIS (médicos, Advogados, contadores, artistas e outros profissionais liberais (autônomos) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Contrato de Locação ou arrendamento: cópia do contrato dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. INVESTIDORES Informes de rendimentos: documento(s) emitido(s) por instituições financeiras ou corretoras, destinados à declaração do Imposto de Renda, referentes ao ano-base anterior à inscrição (2025). Extratos de aplicações financeiras: extratos atualizados que comprovem a existência de aplicações e os rendimentos auferidos (tais como juros, dividendos e outros ganhos), referentes aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA Histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s) ou em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Para candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escola comunitária no âmbito da educação do campo: Devem enviar declaração da escola comprovando que atua no âmbito da educação do campo e é conveniada com o poder público. Este documento deve conter carimbo, assinatura ou validação digital da Instituição. Para candidatos(as) que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou em exames de certificação de competência ou em avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, é necessário o envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública (Anexo 1-E do edital), preenchida e assinada, declarando de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente. Certidão de nascimento ou casamento. Documento de identificação (Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN)). CPF: Se não constar o número do CPF no RG ou CIN. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS): apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. Atestado Médico de aptidão ao esforço físico: apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico: apenas para pessoas classificadas nos cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura Plena ou Música e Tecnologia - Bacharelado. Para maiores informações, acesse:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/musica> O(a) candidato(a) classificado(a) através da Cota LB_PPI deverá comparecer pessoalmente à Webconferência Obrigatória, no período agendado, para o procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/Heteroidentificação/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo. Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto(a), pardo(a) ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 1-E do edital). CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA 1 FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO a. Formulário Socioeconômico: deve ser preenchido, assinado e enviado em sua totalidade, contendo as 4 (quatro) páginas (disponível no Anexo 1-D do edital). 2 DOCUMENTOS COMPROVANTES DO GRUPO FAMILIAR Os documentos abaixo são exigidos para TODOS os integrantes do Grupo Familiar : I) Devem apresentar documentação todos os integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais, incluindo o(a) candidato(a); II) Integrantes menores de 14 anos devem apresentar apenas documentos pessoais, não sendo exigidos comprovantes de renda. Certidão de Nascimento: todos os integrantes do grupo familiar, incluindo menores de 18 anos. Documento de identificação pessoal com foto: Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN) dos integrantes do grupo familiar. Cadastro de Pessoa Física (CPF): se não constar o número do CPF no RG ou na CIN. O comprovante de situação cadastral no CPF pode ser emitido no site da Receita Federal do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> Certidão de Casamento, Certidão de União Estável ou Declaração de União Estável: documento exigido para candidato(a), para seus pais ou responsável legal ou demais membros do grupo familiar que se encontrem em estado civil de casado(a) ou em união estável. Poderá ser apresentada a certidão emitida em cartório ou, na ausência desta, Declaração de União Estável, a qual deverá conter a assinatura dos conviventes e de 2 (duas) testemunhas. Averbação de Separação ou Divórcio: para candidatos(as), pais ou responsável legal separados ou demais membros que fazem parte do grupo familiar. Declaração de Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal: em caso de separação não legalizada, com assinatura dos envolvidos e de 2 (duas) testemunhas. Declaração de Inexistência de União Estável ou Convivência Conjugal: Documento obrigatório quando o(a) genitor(a) ou responsável legal declarar-se solteiro(a), separado(a) de fato ou não apresentar certidão de casamento com averbação de divórcio, devendo informar expressamente que não mantém união estável ou convivência conjugal com terceiro(a), ainda que não formalizada. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela: para candidatos(as) que afirmaram ser dependentes de pessoas que não sejam seus pais biológicos. O documento pode ser o Termo de Tutela ou Curatela expedido pelo juízo competente, sentença judicial de nomeação de tutor(a) ou curador(a), termo de compromisso ou certidão judicial atualizada que comprove a representação legal. Certidão de Óbito: em caso de pais ou responsável legal ou cônjuge falecido. Declaração de família ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos e outros colaterais) cujo grau de parentesco não seja primário, mas que dependam da renda apresentada, é necessário comprovar residência conjunta por meio da Declaração de Família Ampliada (Anexo 1-E do edital). Extrato do CadÚnico: obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a) e dos membros do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, com no máximo 2 (dois) anos a contar da data de sua última atualização. Candidatos(as) sem registro anterior no CadÚnico não precisam solicitar o registro cadastral, devendo apenas apresentar a documentação comprobatória de renda, conforme previsto neste edital. O comprovante de cadastro no CadÚnico pode ser obtido pela internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br>. O documento deve conter QR Code e chave de segurança para validação. A apresentação do Cadastro Único para Programas Sociais não exime o(a) candidato(a) da apresentação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

totalidade das comprovações exigidas para análise de renda. Comprovante de residência: Imóvel Próprio ou alugado no nome do(a) candidato(a) classificado(a) ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se a pessoa titular da conta não for membro do grupo familiar, deve-se apresentar também uma declaração de moradia (Declaração de moradia nº 1, Anexo 1-E do edital) Moradia Cedida: declaração da pessoa responsável pelo imóvel no qual o(a) candidato(as) classificado(a) reside (Declaração de moradia nº 2, Anexo 1-E do edital) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o(a) candidato(as) classificado(a) menor de 25 anos deverá apresentar também comprovante de residência dos pais. 3 DOCUMENTOS COMPROVANTES DA RENDA BRUTA MENSAL Carteira de Trabalho e CTPS: cópia da CTPS dos membros do grupo familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS física: 1 - CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: páginas de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações. CTPS digital: 1 - CTPS registrada: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações. 2 - CTPS sem registro: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações. Não possui CTPS: Declaração de que não possui o documento (Anexo 1-E do edital). Se maior de 18 anos: assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Se menor de 18 anos: assinatura do pai, mãe ou responsável. Registrato: O Relatório Registrato CCS (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro) traz informações dos relacionamentos ativos ou inativos da pessoa física ou jurídica com as instituições financeiras brasileiras como conta corrente, poupança e/ou outras aplicações, sendo emitido pelo Banco Central (BACEN). O registrato pode ser obtido no link <https://registrato.bcb.gov.br/registrato>, selecionando a opção e Contas e relacionamento. A obtenção do relatório do registrato depende de conta Gov.br prata ou ouro. Extratos bancários: Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta bancária em instituições financeiras (pessoa física e das pessoas jurídicas). ATENÇÃO, ISSO INCLUI AS CONTAS DE BANCOS DIGITAIS! Candidatos(as) classificados(as) e/ou membros do grupo familiar que possuírem mais de uma conta bancária (corrente, poupança ou digital) devem apresentar os extratos de todas as contas, incluindo as de bancos digitais, observando o procedimento específico de cada instituição para emissão dos documentos. Extrato das Contribuições previdenciárias: O extrato das contribuições previdenciárias pode ser obtido através do portal <https://meu.inss.gov.br>, selecionando a opção "Extratos e Comprovantes", depois e Extratos e por fim e Extratos de contribuições (CNIS). Para realizar o download, clique em e Baixar documento e selecione a opção e Vínculos, contribuições e remunerações e, momento em que será gerado automaticamente um arquivo em formato PDF. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro: caso a pessoa do grupo familiar (inclusive da pessoa classificada) não possua conta bancária, deverá apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, a ser emitida no endereço: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): para os declarantes de imposto de renda, enviar cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, referente ao ano-calendário de 2024, exercício 2025. Pensão alimentícia: Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não). Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Atenção: Se receber pensão alimentícia, enviar comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar. ESTUDANTES, DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR Declaração de não exercício de atividade remunerada: declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, informando que não exerce atividades remuneradas. Essa declaração deve constar a assinatura de 2 (duas) testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Extrato de Seguro Desemprego: Desempregados que estejam recebendo Seguro Desemprego devem apresentar cópia atualizada do extrato do benefício. TRABALHADORES ASSALARIADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES Contracheques: cópia dos contracheques/holerites dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, referentes a todas as atividades remuneradas. Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. APOSENTADORIA, AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL Para integrantes do grupo familiar que recebam benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como aposentadoria (por idade, programada ou especial), aposentadoria por incapacidade permanente, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão, seguro-defeso, auxílio-inclusão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Extrato do benefício previdenciário ou assistencial: referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. O documento pode ser obtido por meio de consulta no endereço <http://www.previdencia.gov.br/> ou aplicativo Meu INSS. ECONOMIA INFORMAL (SEM RECOLHIMENTO DE INSS) Declaração de trabalho informal: Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 1-E do edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo) devidamente identificadas. Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. No Redesim (acesso pelo gov.br) é possível a emissão de documento de inexistência de CNPJ - <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas> EMPRESÁRIOS (EXCETO MEI) Pró-labore (contracheques, recibos relativos à remuneração mensal): referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ¿ DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). Empresas optantes pelo Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS): cópia completa da DEFIS referente ao último exercício fiscal disponível (2025), completa e com recibo de entrega, contendo todas as páginas. Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real: Escrituração Contábil Fiscal (ECF): cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-MEI): cópia completa do DASN dos dois anos anteriores ao ingresso (DASN-SIMEI 2025 - ano-calendário 2024 e DASN-SIMEI 2024 - ano-calendário 2023). SÓCIOS, COTISTAS OU ACIONISTAS DE EMPRESAS Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF): cópia completa da declaração referente ao último exercício fiscal disponível (2025), acompanhada do respectivo recibo de entrega, quando houver obrigatoriedade legal de apresentação. Comprovação de rendimentos: documentos que evidenciem os rendimentos auferidos na condição de sócio, cotista ou acionista, tais como informe de rendimentos, pró-labore, distribuição de lucros ou dividendos, referentes aos últimos 12 meses. TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) Bloco de produtor Rural e/ou Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural): cópia das notas fiscais e contranotas relativas à comercialização da produção rural, inclusive as canceladas, referentes a todo o ano anterior ao ingresso (2025), bem como a última nota do ano anterior (2024) e a primeira nota do ano seguinte (2026). As notas devem abranger todos os integrantes do grupo familiar que possuam inscrição de produtor rural em seu nome. As notas podem ser emitidas através da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e). Os documentos deverão ser, preferencialmente,



emitidos por meio da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e / NF-e Produtor Rural). Para períodos anteriores à obrigatoriedade de emissão da NFP-e, será aceita a apresentação de notas fiscais provenientes de bloco de produtor rural (modelo físico), desde que correspondentes ao período exigido e devidamente identificadas. Declaração de inexistência de cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica: para demais integrantes do grupo familiar que não possuem cadastro como produtor rural e de emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (Anexo 1-E do edital), com assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no Processo Seletivo). Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF): O CAF é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O CAF é GRATUITO e seu cadastro entidades que possuem autorização junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para a sua realização (para descobrir o local mais próximo, utilize o link <https://smap4.mda.gov.br/ConsultaCED/Interfaces/FormAbertura>). Para realizar o cadastro, é necessário ir até a entidade cadastradora do CAF localizada em seu município. Situações em que o produtor exerça atividade como pessoa jurídica (possua CNPJ) Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e recibo de entrega à Receita Federal: anexar cópia referente ao último exercício - todas as páginas. Escrituração Contábil Fiscal (ECF): apenas quando o produtor rural exerça atividade rural como pessoa jurídica (possua CNPJ); cópia completa da ECF dos dois anos anteriores à data de inscrição (ECF 2024 - ano-calendário 2023 e ECF 2023 - ano-calendário 2022), acompanhada dos respectivos recibos de entrega. Declarações tributárias: demais declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício. Outros documentos comprobatórios: Declaração do Sindicato Rural: para Produtor Rural Sindicalizado, a declaração do Sindicato Rural com a composição do grupo familiar e a renda da produção do ano anterior; PROFISSIONAIS INTELECTUAIS (médicos, Advogados, contadores, artistas e outros profissionais liberais (autônomos) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE: emitida por profissional contábil, relativa ao ano anterior à data de inscrição (2025). RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Contrato de Locação ou arrendamento: cópia do contrato dos últimos três meses anteriores à data de inscrição. INVESTIDORES Informes de rendimentos: documento(s) emitido(s) por instituições financeiras ou corretoras, destinados à declaração do Imposto de Renda, referentes ao ano-base anterior à inscrição (2025). Extratos de aplicações financeiras: extratos atualizados que comprovem a existência de aplicações e os rendimentos auferidos (tais como juros, dividendos e outros ganhos), referentes aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo aditivo, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo aditivo;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo aditivo.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo aditivo atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo aditivo as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

6. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA SMANIOTTO BARIN**, CPF nº. **637.*****-15**.

O termo aditivo da sua instituição foi assinado em 03/06/2026, às 10h33.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).